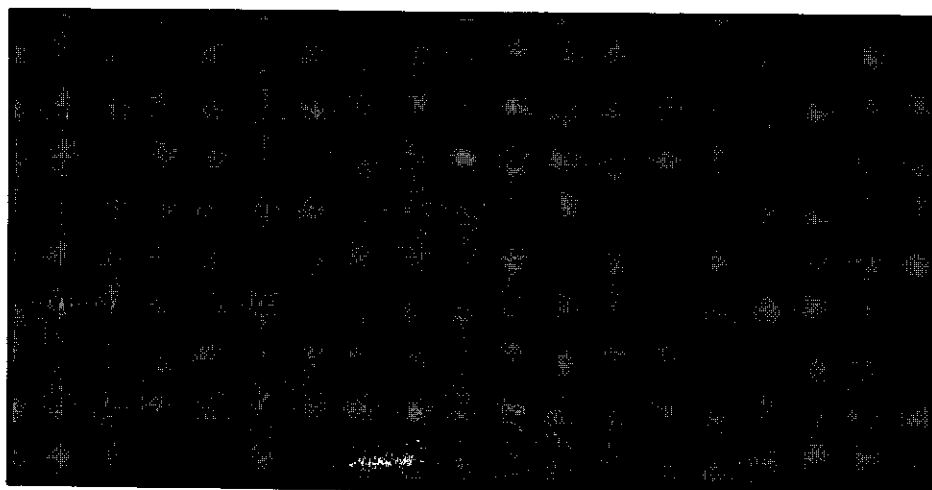


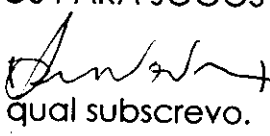


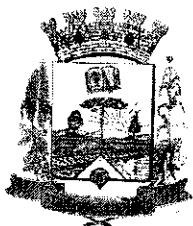
001.001

PROCESSO LICITATÓRIO



No dia cinco do mês de junho de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 067/2013 a presente licitação, modalidade Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a AQUISIÇÃO DE JOGOS DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA JOGOS ESCOLARES.

Eu, Oziel Vaz Ferreira  Presidente da Comissão de Dispensa fiz constar este termo, o qual subscrevo.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

001.002

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: LETICIA ZANONI & CIA LTDA ME

CNPJ: 08.347.642/0001-73

OBJETO: Aquisição de jogos de uniformes esportivos para Jogos Escolares

VALOR TOTAL: R\$ 1.735,00

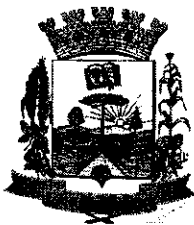
PRAZO DE FORNECIMENTO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 05 de junho de 2013.


OZIEL NEIVERT

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

004.003

Ofício n.º 090/2013

Fernandes Pinheiro, 04 de junho de 2013.

Referência: Solicitação de compras

Ilustríssima Senhora

Solicito de Vossa Senhoria autorizar, conforme orçamento em anexo, a aquisição de:

item	Produto	Preço Unit.	Quantidade
1	Jogo de Camisa completo para futebol de campo (Camisa placar estampada 100% poliéster tam. G (44) N.º Preto – CP8104 AFLITOS; Calção placar estampado 100% poliéster tam. G (27) – CN7112 TIETÊ; Meia sola atalhada tam. Adulto (36) – MA4408 MANAGUA; Camisa de goleiro estampada 100% poliéster tam. G – CP5168 ITABORAÍ – 9R e 87 (nº 1 e nº12 na cor branca); Calção recortado 100% poliéster G (JANGADA CG5206 – 31 e 40; Meia goleiro sola atalhada tam. Adulto (MANAGUA MA4408 – 33 e 40).	R\$ 1.825,00	01

Sem mais para o momento, agradeço.

Thais Padilha Goy

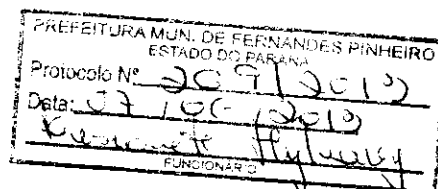
Secretária Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Thais Padilha Goy

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

TURISMO, CULTURA E ESPORTES

DECRETO 061/2013

BETIANE NEIVERT KUSSLER
SECRETÁRIA GERAL
NESTA
Betiana Neivert
SECRETÁRIA GERAL
DECRETO 002/2013
07/06/13



Lojas Zanoni
001.004.
lojaszanoni@yahoo.com.br
Rua da Liberdade, 302
Irati – 84.500-000 – PR
(42) 3422-4327

DIA: 06/06/2013

ORÇAMENTO
FERNANDES PINHEIRO

QUANT.	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	CAMISA PLACAR	29,80	745,00
25	CALÇÃO PLACAR	20,00	500,00
25	MEIÃO PLACAR	12,00	300,00
2	CAMISA GOLEIRO	45,00	90,00
2	CALÇÃO GOLEIRO	45,00	90,00
1	SEREGRAFIA (FERNANDES PINHEIRO COSTAS)	30,00	30,00
1	SEREGRAFIA (CALÇÃO LINHA E CALÇÃO GOLEIRO)	70,00	70,00
		TOTAL	R\$: 1.825,00

Obs. 2 pares de meias para goleiros brinde.

Letícia Zanoni & Cia Ltda
CNPJ: 08.347.642/0001-73

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita

Publicado por:

Everton Alex Matos

Código Identificador:45D337BA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 151/2013 - NOMEIA JUNTA MÉDICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**NOMEIA JUNTA MÉDICA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA**

Art. 1º. Fica constituída Junta Medica composta dos médicos Floriano Kaiss CRM/PR nº 2881, Fernando Cesar Costa CRM/PR nº 14.468 e Dowglas Fernandes de Sousa CRM/PR 15808, com finalidade de procederem aos exames necessários e expedirem os respectivos laudos médicos pré-admissionais e afastamentos para tratamento de saúde, no que diz respeito aos servidores convocados para o exercício de função pública, na forma de legislação que rege a matéria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA

Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:42842118

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO****MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISOS DE DISPENSA Nº 067-2013****AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2013**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20CONTRATADO: LETICIA ZANONI & CIA LTDA ME
CNPJ: 08.347.642/0001-73OBJETO: Aquisição de jogos de uniformes esportivos para Jogos
Escolares

VALOR TOTAL: R\$ 1.735,00

PRAZO DE FORNECIMENTO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal
8.666/93GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de junho de
2013.**OZIEL NEIVERT**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:0431BDE6

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 043/2013****HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **aquisição de madeiras beneficiadas, diversas bitolas**, pelo critério de Menor preço, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 043/2013:

- TIAGO CZELUSNIAK, CNPJ: 10.974.953/0001-04 - VALOR GLOBAL R\$ 153.500,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 DE ABRIL DE
2013.**OZIEL NEIVERTH**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:C3227F1B

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 043/2013****ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO****PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 043/2013**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 043/2013, que tem por objeto **aquisição de madeiras beneficiadas, diversas bitolas** pelo critério de Menor preço:

- TIAGO CZELUSNIAK, CNPJ: 10.974.953/0001-04 - VALOR GLOBAL R\$ 153.500,00.

Fernandes Pinheiro, em 24 DE ABRIL DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:19E80488

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045-2013****PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 043/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013**

Início: 24/04/2013 Validade/Término: 23/04/2014

Objeto: Aquisição de madeiras beneficiadas, diversas bitolas

Razão Social: TIAGO CZELUSNIAK MADEIRAS-ME

CNPJ: 10.974.953/0001-04

Endereço: SÍTIO BENFICA - ANGAÍ - FERNANDES PINHEIRO-
PR

Telefone: 42 9907-3417

Representante Legal: TIAGO CZELUSNIAK

R.G. 7.703.038-7

CPF 036.451.979-74

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO 001.006

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2013

Em virtude de erro de digitação, corrige-se o valor total contratado passando de R\$ 1.735,00 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais) para o valor de **R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**.

Permanecem inalteradas as demais condições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de junho de 2013.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 14 DE MAIO DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA

Pregoeiro Oficial

AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA
necedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ADDB3408

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2013

Em virtude de erro de digitação, corrige-se o valor total contratado passando de R\$ 1.735,00 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais) para o valor de **R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**.

Permanecem inalteradas as demais condições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de junho de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6336569F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 015/2013

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 113/2012

Tomada de Preços nº 015/2012

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: **RCD ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 09.455.772/0001-92

Aditivo de Valor: **aditivo de R\$ 6.159,98 equivalente a 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento)**, passando o valor Contratual de R\$ 159.988,41 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) para o valor Contratual de **R\$ 166.148,39 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)**.

Data de assinatura: 01/03/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:66FF03EE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 020/2012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 153/2012

Tomada de Preços nº 020/2012

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: **CONSTRUTORA CATHIO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 16.829.146/0001-84

Aditivo de Valor: **aditivo de R\$ 41.927,57 equivalente a 29,31% (vinte e nove vírgula trinta e um por cento)**, passando o valor Contratual de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) para o valor Contratual de **R\$ 184.927,57 (cento e oitante e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)**.

Data de assinatura: 06/05/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6C7F3462

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA LEI Nº. 2.182/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa. Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial na importância total de R\$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.1.192-AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 E ORE 2	
4.4.90.52.757-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$. 375.200,00
-TOTAL	R\$. 375.200,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por

001.008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000192013-14024642

Nome: LETICIA ZANONI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.347.642/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/02/2013.

Válida até 21/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000.000g

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08347642/0001-73
Razão Social: LETICIA ZANONI E CIA LTDA
Nome Fantasia: LOJAS ZANONI
Endereço: RUA DA LIBERDADE 302 SALA / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

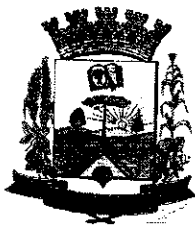
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2013 a 13/06/2013

Certificação Número: 2013051514494678116919

Informação obtida em 05/06/2013, às 15:36:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

001.010

Ofício n.º 090/2013

Fernandes Pinheiro, 04 de junho de 2013.

Referência: Solicitação de compras

Ilustríssima Senhora

Solicito de Vossa Senhoria autorizar, conforme orçamento em anexo, a aquisição de:

item	Produto	Preço Unit.	Quantidade
1	Jogo de Camisa completo para futebol de campo	R\$ 1.019,00	01

Sem mais para o momento, agradeço.

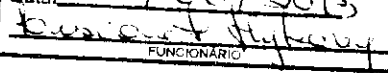


Thais Padilha Goy

Secretária Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

BETIANE NEIVERT KUSSLER
SECRETÁRIA GERAL
NESTA


Betiane Neivert
SECRETARIA GERAL
DECRETO 002/2013
04/06/13
P/ 12 de junho

PREFEITURA MUN. DE FERNANDES PINHEIRO ESTADO DO PARANÁ
Protocolo Nº 090/2013
Data: 04/06/2013
 FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

001.011

*Lojas Zanoni*

lojaszanoni@yahoo.com.br

Rua da Liberdade, 302

Irati – 84.500-000 – PR

(42) 3422-4327

DIA: 04/06/2013

ORÇAMENTO**FERNANDES PINHEIRO**

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR
16	CAMISA PLACAR	478,00
16	CALÇÃO PLACAR	250,00
16	MEIÃO PLACAR	206,00
1	CAMISA GOLEIRO	45,00
1	CALÇÃO GOLEIRO	40,00
	TOTAL: R\$1.019,00	

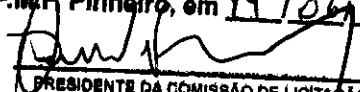
1.019,00

Letícia Zanoni & Cia Ltda
CNPJ: 08.347.642/0001-73

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 050
páginas numeradas de 001 a
050, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 14/06/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO